

**DECRETO Nº 059/2025**

**DATA: 17.03.2025**

**SÚMULA:** Concede Gratificação ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º)** A Gratificação de Função a partir da data de 01.03.2025, para o servidor Senhor Mony Robson Zuchi, portador do CPF nº 032.787.709-00 e Cédula de Identidade RG nº 7.615.993-9, expedida pelo SSP/PR, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, lotado no Departamento Municipal de Saúde, percebendo o valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento, para desempenhar as funções adicionais de coordenador das equipes do ESF – Estratégia de Saúde da Família do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, responsável técnico do Comitê Municipal de Mortalidade Materna Infantil e Fetal e do REMUME Municipal da Assistência Farmacêutica Básica, sendo atribuições de baixa complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso I do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dia do mês de março do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:



**Vilmar Schmoller**  
Prefeito Municipal



**Daiani Hoffman**  
Diretora do Depto de Administração